



Companhia de Serviços de Cabo Frio

ERRATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – ESTADO DO RIO DE JANEIRO fará alterações no Edital da licitação sob a modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA**, Lei Federal 8666/93, pelas normas editadas na Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, **pelo menor preço global**, para a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC), COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE MÓVEIS E INSERVÍVEIS E COLETA, TRANSPORTE E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS PROVENIENTES DE PODA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado no **Termo de Referência**. Data: 18/12/2020, Local: Na Estrada Nelore, 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ, Sala de Licitações, Edital: no site www.comsercaf.rj.gov.br e www.cabofrio.rj.gov.br. Conforme processo administrativo 948/2020.

Publicado no Portal de Transparência no dia 05/11/2020, site www.comsercaf.rj.gov.br

1 – Onde se lê:

18/11/2020.

Leia-se:

18/12/2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – CEP: 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**